

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

RESOLUÇÃO CCCC 1, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Define prazos para Trabalhos de Conclusão de Curso para os Cursos de Ciência da Computação diurno e noturno.

O Colegiado do Curso de Ciência da Computação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os prazos para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Ciência da Computação.

Art. 2º. O aluno deve estar matriculado na disciplina DCC110 - Monografia Final em Computação.

Art. 3º. É responsabilidade do aluno entregar à coordenação de curso, devidamente preenchidos e assinados, os formulários de informe de banca e a ata de defesa.

Art. 4º. É responsabilidade do aluno seguir os seguintes prazos abaixo descritos:

- Data limite para entrega do formulário de informe da banca: 15 dias antes da data da defesa.
- Data limite para entrega da monografia para a banca examinadora: 15 dias antes da data da defesa.
- Data limite para defesa de TCC: 7 dias antes do último dia letivo do período.
- Data limite para entrega da ata de defesa e versão final do trabalho na Coordenação: até o último dia letivo do período.

Art. 5º. Casos excepcionais serão julgados pela Coordenação de Curso e, em caso de recurso, pelo Colegiado de Curso.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Raul Fonseca Neto

Presidente do Colegiado do Curso de Ciência da Computação